

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do I aditamento ao **Contrato nº 383/2014**, referente à contratação da empresa, **SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rodovia Jorge Amado, Km 08, CEP: 45.657-610, Banco da Vitória, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ: 07.888.952/0001-07, visando a EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERT KENNEDY, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Junho de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 031/2015

ADITIVO N°: 031/2015 **CONTRATO:** 383/2014 **I ADITAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 07.888.952/0001-07

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segundo, Inciso 2.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, **Contrato nº 383/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **24/11/2014 a 31/05/2015**, passando a vigorar o período de **01/06/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido inesperados ocorridos durante a execução do convênio, ressalta-se a adequação dos técnicos da Secretaria de Educação ao módulo de monitoramento de obras no portal do FNDE. Destaca-se também que a obra encontra-se em andamento, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo liberação de nova parcela, conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 01/06/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D025B80039B0DDC5AF05F77D2A972F09

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 030/2015.

I ADITAMENTO AO CONTRATO: 133/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, estabelecido na Rua Olaria, 87, CEP: 45.207-030, Mandacaru, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.725.233/0001-17.

Objetivo/Justificativa: Conforme descrito no do **Contrato nº 133/2015**, (Contrato Original), através deste Aditivo sendo este o primeiro proposto para a perfeita execução dos serviços, o mesmo será aditado sobre a quantidade dos serviços irá contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos, órgão responsável pela fiscalização dos serviços, que após levantamento dos serviços já executados, tomando por base o cálculo médio, constatou-se a necessidade da elaboração do Termo de Aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades previamente contratadas, para atender os serviços de limpeza e urbanização, mantendo os valores unitários inicialmente ofertados. Com isso o valor que será acrescido ao contrato inicial será de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa reais).

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Junho de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06